



PORTARIA Nº 008/2023

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes-Previcampos, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que determina o artigo 49, II da Lei Municipal nº 6.786/99;

Considerando a Lei nº6.850/80 e a necessidade de regulamentar a situação dos procedimentos administrativos de **pagamentos de direitos referentes ao exercício de 2023;**


RESOLVE:

1º Convocar os **BENEFICIÁRIOS DEPENDENTES DOS EX-SERVIDORES** abaixo relacionado, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias no Instituto de Previdência-PREVICAMPOS, localizado na Av. Alberto Torres, 173, Centro, nesta cidade, das 9:00 as 13:00 horas, munido de seus documentos pessoais e comprovante de conta bancária (original e cópia).

PROCESSOS DE PAGAMENTO DE DIREITO (2023)		
Nº PROTOCOLO	FALECIDO(A)	BENEFICIÁRIO(A)
2023.204.001280-4-PA	AMARO VIANA DE OLIVEIRA	SANDRA LUCIA DE FREITAS VIANA
		ROMULO DE FREITAS VIANA
		AMANDA DE FREITAS VIANA
		SAMILA DE FREITAS VIANA
2023.204.001170-0-PA	MARIA DAS GRAÇAS BARRETO RAMOS	GRACIANE BARRETO RAMOS CIAFRINO
		BRUNO BARRETO DE JESUS MARINS

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 28 de julho de 2023.


MARIO TERRA AREAS FILHO
DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVICAMPOS
PORTARIA N. 116/2021

Mario Terra Áreas Filho
Diretor Presidente do Previcamp
#0288 - Portaria 116/2023